

Cartazes devem ser proibidos em postes e paradas de ônibus

MONTENEGRO - A poluição visual na cidade, com propaganda em postes e paradas de ônibus, está com os dias contados. Os Vereadores aprovaram por unanimidade, por 10 votos a zero, na sessão ordinária da última quinta-feira, dia 8, o projeto de lei de autoria Cristiano Rosenthal Braatz - Von (PMDB). A iniciativa de Von, com o Projeto de Lei Complementar, é que seja incluído a seguinte proibição: "a colocação de anúncios e propagandas por qualquer meio junto ao mobiliário urba-

no, pregados ou dependurados em árvores das vias públicas, logradouros ou nos postes telefônicos ou de iluminação, em tapumes, muros e fachadas externas alinhadas ao passeio, exceto nos casos específicos em lei ou autorizados pela Administração Municipal".

O projeto ainda não tinha sido colocado em pauta, em razão da necessidade de estar acompanhado do parecer do Conselho Municipal do Plano Diretor (COMPLAD), que se manifestou favorável em

reunião no dia 16 de janeiro. Segundo o Vereador Cristiano Braatz, com a medida adotada preservar-se-á a paisagem urbana natural do município, diminuindo significativamente a poluição visual. "Esses cartazes em postes e paradas deixam a cidade com aspecto de suja, sem contar a questão ambiental, já que muito deste material acaba indo parar nos bueiros", lamenta.

Conforme Cristiano, a Prefeitura deverá fazer a fiscalização, inclusive multando quem

não cumprir a legislação. A multa deve variar entre 167 e 1.600 reais. Von lembrou que este projeto já tinha sido apresentado antes, pelo seu pai, o então vereador Roberto Braatz, sendo na época também aprovado pelos vereadores, mas vetado pelo então prefeito Luiz Américo Alves Aldana por não ter o parecer do COM-PLAD. "Agora o Conselho deu parecer favorável", diz Cristiano, acreditando que o prefeito Carlos Eduardo Müller (Kadu) vai sancionar o projeto. (GSB)